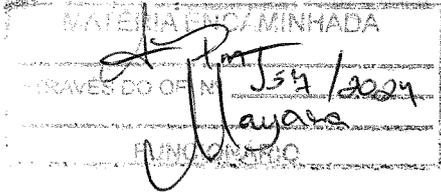




CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

Indicação nº 718/2024

Tauá-CE, em 27 de setembro de 2024.



Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria de Agricultura a Criação de um Programa de Incentivo á Apicultura no Município de Tauá.

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria de Agricultura a Criação de um Programa de Incentivo á Apicultura no Município de Tauá.

JUSTIFICATIVA

Considerando a criação de abelhas é uma atividade zootécnica de grande importância social, econômica e ambiental. Envolve vários produtores e gera trabalho e renda para o Município. Na condição de representante legal desta população sinto-me no dever de solicitar do Poder Público Municipal uma atenção maior á esta demanda.

A Apicultura é uma atividade que valoriza as abelhas devido elas exercerem uma função ecológica fundamental para a polinização das plantas, sejam estas nativas ou exóticas. Para manter a reprodução da natureza ou atividade da agricultura precisa-se das abelhas.

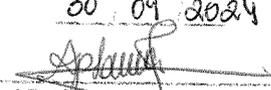
Estudos destaca que o populacional de abelhas no Brasil e no mundo está em redução. Destaca também que dois terços dos alimentos que consumimos são cultivados com ajuda de abelhas.

Para haver produção de mel e multiplicação das abelhas é importante um programa de incentivo e políticas públicas para o apicultor se dedicar cada vez mais á essa atividade no intuito de colher renda e bons frutos. É nesse sentido que propomos a criação de um programa.

Portanto, considerando a importância e a necessidade desse programa, espera-se uma providência urgente para o pleito ora formulado.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá-CE, em 27 de setembro de 2024.


LUIS TOMAZ DINO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
30/09/2024

PRESIDENTE DA CMAT

R. Silvestre Gonçalves,80 - Centro, Tauá - CE. 63660-000/Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20240927151501-389 que em 27 de setembro de 2024 às 15:15:01 foi protocolado a matéria: Indicação - N° 718, de autoria do vereador Luis Tomaz Dino, pelo servidor Wesley Rodrigues Medeiros.